



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA  
ESTADO DO PARANÁ



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 02/2011**

A Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO dos subitens 13.3.1 e 13.3.2 do Edital do Concurso Público nº 02/2011**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica retificado o subitem 13.3.1, do item 13, **no que se refere a alteração do subitem 15.1.2**, passando a conter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

"13.3.1 O requerimento do recurso, de que trata o subitem 15.1.2, deverá ser impresso em duas vias, sendo que uma das vias deverá ser assinada pelo candidato e enviada via SEDEX com AR (Aviso de recebimento), conforme modelo abaixo:".

**Leia-se:**

"13.3.1 O requerimento do recurso, de que trata o subitem **13.1.2**, deverá ser impresso em duas vias, sendo que uma das vias deverá ser assinada pelo candidato e enviada via SEDEX com AR (Aviso de recebimento), conforme modelo abaixo:".

**Art. 2º** Fica retificado o subitem 13.3.2, do item 13, **no que se refere a alteração do subitem 15.1.2**, passando a conter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

"13.3.2 No caso do recurso, de que trata o subitem 15.1.2, apenas serão analisados e respondidos os recursos recebidos fisicamente pelo serviço de SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento)".

**Leia-se:**

"13.3.2 No caso do recurso, de que trata o subitem **13.1.2**, apenas serão analisados e respondidos os recursos recebidos fisicamente pelo serviço de SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento)".

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marialva/PR, 10 de junho de 2011.

EDGAR SILVESTRE  
Prefeito Municipal